



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016

DISPENSA Nº 003/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 008/2016

Modalidade: Dispensa 003/2016

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 02 de Maio de 2016

HISTÓRICO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

Dotações Orçamentárias:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Responsáveis:

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL

MARCOS DELAMAR HOTT – Vice-Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 229/2016 certifico que aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 229 /2016

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Elane Moreira Rodrigues Emerikc - Presidente
- 2) Marcos Delamar Hott – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

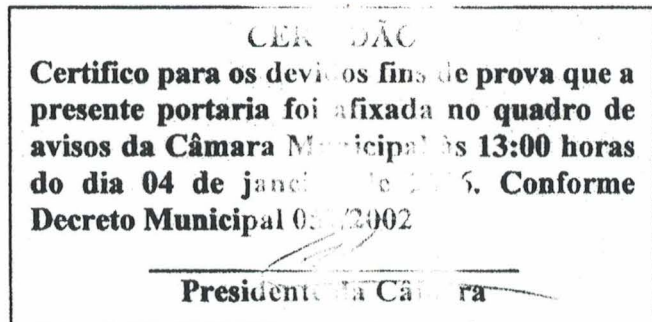
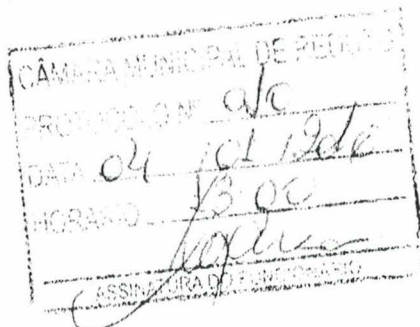
Suplente:

José Gilmar da Silva

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 04 de janeiro de 2016.


Fábio Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 28 de Abril de 2016

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.**

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 02 de Maio de 2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças, ficarão aproximadamente em R\$ 2.370,17 (dois mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos).**

Atenciosamente,

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



Manhuaçu – MG, 02 de MAIO de 2016

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO – MG
SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado, encaminhamos orçamento para fornecimento peças para o veículo GOL OPI-9486:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	OLEO SELENIA 15W 40	UNID	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
2	FILTRO DE OLEO	UNID	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
3	FILTRO DE AR	UNID	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
4	PNEU 185/60R 14 PIRELLI	UNID	4	R\$ 319,50	R\$ 1.278,00
5	BALANCEAMENTO DE RODAS	UNID	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
6	ALINHAMENTO 3D	UNID	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
7	CAMBAGEM L/D	UNID	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
8	CAMBAGEM L/E	UNID	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
11	MAO OBRA TROCA PEÇAS	UNID	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 2.307,00

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS

ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES PAGAMENTO: 30/60/90 DIAS

Cordialmente,


DIONES M. FALEIRO
GERENTE DE VENDAS
di.faleiro@hotmail.com



toppneus@hotmail.com.br
Telefax: (33) 3331-3660

BR 262, KM 37 - 517 - Bom Jardim
Manhuaçu - Minas Gerais - 36900-000



ORÇAMENTO

Data: 02/05/16 Km: — 001004
Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG
End.: _____
Cidade: Reduto Telefone: _____
CPF/CNPJ: _____ ID/IE: _____
VEÍCULO: GOL PLACA: OPI-9486

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
04	LTS OLEO 15W40	30,00	120,00
01	FILTRO DE OLEO	29,50	29,50
01	FILTRO DE AR	26,00	26,00
04	PNEU 185/60R14 Pirelli	330,00	1.320,00
04	Balanço e roda	10,00	40,00
01	CAMBAGEM L/D	35,00	35,00
01	CAMBAGEM L/E	35,00	35,00
02	Amortecedor Diant.	155,00	310,00
02	Amortecedor traseira	145,00	290,00
01	Serviço Gerais M.O.	170,00	170,00
01	Alinhamento	40,00	40,00
—	—	—	—

Agradecemos a preferência

Assinatura

TOTAL R\$

2.415,50

Não Vale como recibo

GRÁFICA MARQUES - TELEFAX: (33) 3331-4682



Manhuaçu – MG, 02 DE MAIO DE 2016.



Prezados senhores,


Encaminhamos orçamento para fornecimento de peças para o VEÍCULO GOL, OPI-9486, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	OLEO SELENIA 15W 40	UNID	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
2	FILTRO DE OLEO	UNID	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
3	FILTRO DE AR	UNID	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
4	PNEU 185/60R 14 PIRELLI	UNID	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
5	BALANCEAMENTO DE RODAS	UNID	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
6	ALINHAMENTO 3D	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
7	CAMBAGEM L/D	UNID	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	CAMBAGEM L/E	UNID	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
11	MAO OBRA TROCA PEÇAS	UNID	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.388,00

Validade da proposta: 60 dias

AO
SETOR DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG


Mônica Aparecida da Silva - MEI
CPF. N° 066.007.686-14
HMD PNEUS



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 2.370,17 (dois mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 2.370,17 (dois mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 2.370,17 (dois mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças**, cujo valor orçado em **R\$ 2.370,17 (dois mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2015, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	R\$ 2.370,17
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.


FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Fabio Antônio Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças** com valor orçado em **R\$ 2.370,17 (dois mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2016

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Fabio Antônio Machado**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.



LAÉRCIO JÚNIO PIMENTEL
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.

JÉSSICA GOMES FERREIRA
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 008/2016
Dispensa nº 003/2016

Nº 008/2016

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e -----, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.167/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 160.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa -----, com sede à -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos e serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 02 de Maio de 2016, com duração até 16 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela a prestação dos serviços, o valor global do contrato de **R\$ -----** (-----), sendo que o pagamento será realizado de forma mensal, conforme a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo e 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

§ Único: Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 02 de Maio de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara
CPF: 160.532.536-50

CONTRATADA

CNPJ: -----
CPF: -----

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 229/2016, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 008/2016, Modalidade Dispensa nº 003/2016**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZZ PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 35.972.918/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:11 do dia 03/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2016.

Código de controle da certidão: **A722.D24B.A594.0294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDO VIA INTERNET



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35972918/0001-87
Razão Social: ZZ PNEUS LTDA
Nome Fantasia: ZZ PNEUS
Endereço: ROD BR 262 KM 37 100 / BOM JARDIM / MANHUACU / MG /
36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051903234160311222

Informação obtida em 20/05/2016, às 13:00:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERIDO VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZZ PNEUS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.972.918/0001-87

Certidão nº: 48376110/2016

Expedição: 20/05/2016, às 12:57:57

Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZZ PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.972.918/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERIDO VIA INTERNET



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **ZZ PNEUS LTDA**, por ter apresentado o menor preço global para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de Junho de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 008/2016 Dispensa nº 003/2016

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **ZZ PNEUS LTDA**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 008/2016
Dispensa nº 003/2016

Nº 008/2016

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa ZZ Pneus Ltda, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a **ZZ PNEUS LTDA**, com sede à Rodovia BR 262 – KM 37, Bairro Bom Jardim – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.972.918/0001-87, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **DIONES MARTINS FALEIRO**, portador do CPF nº 080.127.647-09, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 02 de Maio de 2016, com duração até 16 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços e o fornecimento de peças o valor global do contrato de R\$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete reais), sendo pagos em três parcelas de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço e dos produtos entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo e 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 02 de Maio de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara
CPF: 050.532.536-50

ZZ PNEUS LTDA

CNPJ: 35.972.918/0001-87
DIONES MARTINS FALEIRO
CPF: 080.127.647-09

Testemunhas:

Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04

Nome: Jéssica Gomes Ferreira
CPF: 104.711.616-24



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X ZZ PNEUS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 02/05/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **ZZ PNEUS LTDA**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 008/2016 Dispensa nº 003/2016, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2016 DISPENSA Nº 003/2016 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17:00min DO DIA 02 DE MAIO DE 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 DISPENSA Nº 003/2016

À
ZZ PNEUS LTDA
Rodovia BR 262 – KM 37, Bairro Bom Jardim – Manhuaçu/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a execução dos serviços e o fornecimento dos produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.

FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 DISPENSA Nº 003/2016

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 008/2016, Modalidade Dispensa nº 003/2016.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara